



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.332, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS solicitou fruição de férias no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao período de férias.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 out. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 55.](#)